

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA



Gabinete de Mediação Familiar



Ano letivo **2020** | **21**





Índice

Introdução	2
1. Objetivos gerais	3
2. Objetivos específicos	3
3. Serviços disponibilizados	3
4. Âmbito de intervenção	4
5. Procedimentos	4
6. Metodologias	5
7. Estratégias	6
8. Monitorização	6
Bibliografia	8



Introdução

Falar em sucesso educativo implica olhar o processo educativo segundo uma abordagem sistémica, em que o aluno, a escola, a família e a comunidade devem ser vistos como sistemas abertos e em interação.

O sucesso de todos e de cada um depende, assim, da comunicação e do diálogo que se estabelece, de forma a permitir a criação de redes de relações baseadas na cooperação, na corresponsabilidade e no trabalho conjunto, refletido e participado.

Na escola, como ponto de chegada, pretende-se um processo de desenvolvimento que seja pleno e harmonioso, de alunos vistos como um todo, incentivando a formação da sua personalidade enquanto cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.

Assim, o Gabinete de Mediação Familiar surge como uma extensão do Gabinete de Apoio ao Aluno (GAAL), criado no âmbito do Plano Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, consubstanciado numa medida do Plano de Desenvolvimento Individual, Social e Comunitário. Apresenta-se como uma unidade de apoio aos alunos e às suas famílias, disponibilizado em várias vertentes que contribuem para o desenvolvimento integral da criança/jovem e sua integração socioprofissional.

A atividade do Gabinete de Mediação Familiar tem por base o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, e o Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio, visando, fundamentalmente, a articulação com a comunidade educativa de modo a contribuir para o sucesso académico, pessoal e social dos alunos.

Presta, ainda, apoio ao pessoal docente e não docente, bem como à restante comunidade escolar e educativa, com objetivo de desenvolver um trabalho concertado entre todos os agentes educativos, para que este se possa traduzir no sucesso educativo do aluno.

Afinal, *os alunos são a comunidade e as famílias dentro da escola* (Canário, 2008).

O presente documento foi analisado e aprovado em reunião do conselho pedagógico de 5 de novembro de 2020.



1. Objetivos gerais

- Promover o desenvolvimento integral do aluno, contribuindo para o seu crescimento harmonioso e global;
- Promover o sucesso educativo de todos os alunos do agrupamento;
- Prevenir o abandono, absentismo, insucesso e indisciplina escolares;
- Prevenir situações de risco;
- Fomentar uma relação de interação entre os diversos agentes educativos, nomeadamente família-escola-comunidade.

2. Objetivos específicos

- Acompanhar as situações referenciadas por qualquer elemento da comunidade educativa e cujos factos tenham ocorrido dentro dos espaços do AEVNP e nas imediações da escola;
- Contribuir para a diminuição do insucesso escolar;
- Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Apoiar os alunos e famílias nas suas problemáticas;
- Fomentar o envolvimento parental no percurso escolar do aluno;
- Fomentar a participação ativa da comunidade educativa, incentivando o estabelecimento de uma relação de proximidade comunicativa e dialógica entre os diversos agentes da comunidade educativa;
- Fomentar a articulação entre os serviços da comunidade escolar;
- Melhorar a imagem da escola junto da comunidade local.

3. Serviços disponibilizados

O **Gabinete de Mediação Familiar**, doravante designado por **GMF**, disponibiliza atendimentos socioeducativos que assentam no acompanhamento direto de alunos e famílias sinalizadas, em estreita articulação com os técnicos e docentes do agrupamento de escolas, assim como outros técnicos externos, sempre que tal se considerar necessário.

Os alunos podem frequentar o GMF sempre que sintam essa necessidade ou depois de devidamente sinalizados. A sinalização é feita em folha própria ou na folha já existente do GAAL. Os alunos, individualmente e ou em pequeno grupo, dirigem-se, voluntariamente ou por encaminhamento de docentes, à sala destinada à Mediação (sala 11 B) em função do horário estabelecido e afixado na



.....

porta e dos seus interesses.

Posteriormente é feita uma diagnose da situação sinalizada e esclarecida a forma de intervenção, que poderá ser:

- Apoio individualizado;
- Prestação de apoio a alunos/grupos de alunos em que tal seja necessário em articulação com os docentes, estabelecendo estratégias adequadas às características dos alunos e na mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação;
- Desenvolvimento de atividades de incentivo à participação e ao envolvimento dos pais/ e ou encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos;
- Articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal e com outras instituições parceiras cuja atuação se situa no âmbito do apoio psicossocial procurando desenvolver a sua atuação em articulação com os agentes da comunidade escolar e educativa.

4. Âmbito de intervenção

No âmbito de intervenção do GMF, estão abrangidos todos os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, incluindo os cursos profissionais.

Estão também abrangidas as famílias que solicitem esse acompanhamento e intervenção, tal como toda a comunidade educativa.

5. Procedimentos

A comunidade educativa deve entender a intervenção do GMF como um primeiro recurso à resolução de conflitos, mas qualquer situação deverá ser abordada, numa primeira fase, junto do diretor de turma ou professor titular.

Posteriormente, o GMF constitui-se como elemento importante na mediação de conflitos.

Os seguintes pontos constituem os procedimentos do GAF:

- Todas as situações alvo de acompanhamento pelo GMF devem ser encaminhadas para o mesmo, mediante a ficha de sinalização;



-
- No âmbito das ocorrências que tenham lugar nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, os procedimentos do GMF mantêm-se, havendo a possibilidade de um professor ou técnico do GMF se deslocar à escola, mediante os recursos existentes;
 - Todas as ocorrências referenciadas para o GMF são alvo de registo por parte do participante e devem ser efetuadas com a maior brevidade possível;
 - Todas as participações de ocorrência efetuadas ao GMAF são alvo de articulação junto do diretor de turma ou professor titular do aluno;
 - Nos casos em que as participações de ocorrência ao GMF constituam maior gravidade, e sempre que se revele necessário, os pais e ou encarregados de educação são informados dos factos ocorridos, num processo que envolve a responsabilização parental;
 - Todas as decisões finais tomadas no acompanhamento de ocorrências são alvo de discussão entre os elementos da equipa técnica do GMF;
 - De modo a dar celeridade à resolução dos processos e sempre que a equipa do GMF considere relevante a presença do professor, a sua comparência é solicitada telefonicamente ou via correio eletrónico (e-mail);
 - Quando as situações encaminhadas ultrapassarem a competência do GMF, a situação pode ser encaminhada para outras estruturas;
 - Devem ser evitados o encaminhamento para o GMF de situações que não se enquadrem no âmbito da sua intervenção.

6. Metodologias

O **Gabinete de Mediação Familiar** funciona nas instalações da Escola Básica Aquilino Ribeiro e está aberto a toda a comunidade educativa.

Na intervenção, utilizam-se diversos métodos, entre os quais:

- Abordagem individual/em grupo, formal e/ou informal, com o objetivo de estabelecer uma relação de proximidade empática com os alunos;
- Trabalho concertado com serviços de apoio especializado existentes na escola;
- Trabalho em parceria com os restantes técnicos a exercerem funções no agrupamento de escolas;
- Trabalho em parceria com instituições da comunidade escolar e educativa;
- Apoio aos alunos e às famílias na definição de projetos de vida;
- Sensibilização dos alunos e suas famílias para a importância da escola na construção de um projeto de vida;



-
- Apoio aos alunos e às famílias na resolução dos problemas utilizando os seus próprios recursos e os existentes na comunidade de forma a promover autonomia e uma verdadeira inserção social;
 - Mediação socioeducativa.

7. Estratégias

- Encaminhamento para entidades de Apoio Social;
- Avaliação socioeconómica para atribuição de suplementos alimentares ou revisão de escalão para efeitos meramente escolares;
- Trabalho em parceria com entidades de Apoio Social;
- Visitas domiciliárias;
- Encaminhamento Técnico-Profissional;
- Acompanhamento em recreio;
- Intervenção em crise;
- Atendimento ao aluno e à sua família;
- Acompanhamento individual e ou em grupo de alunos;
- Trabalho diretamente articulado com diretores de turma e professores titulares;
- Reunião com Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Reunião com delegados e subdelegados de turma;
- Reunião com parceiros;
- Trabalho articulado com restantes serviços do agrupamento de escolas (Núcleo de Apoios Educativos e Educação Especial/Equipa Diretiva/Serviço de Ação Social Escolar);
- Ações de sensibilização aos pais e encarregados de educação.

8. Monitorização

Para efeitos de monitorização, são definidos os seguintes indicadores:

- Número global de alunos que frequenta o Gabinete de Apoio ao Aluno e o Gabinete de Mediação Familiar;
- Número de alunos que frequenta o Gabinete de Apoio ao Aluno e o Gabinete de Mediação Familiar por ano de escolaridade;
- Número de alunos que frequenta o Gabinete de Apoio ao Aluno e o Gabinete de Mediação Familiar por turma;



-
- Número de alunos que frequenta o Gabinete de Apoio ao Aluno e o Gabinete de Mediação Familiar por situação apresentada

Para o processo de monitorização e avaliação, sempre que um aluno ou grupo de alunos se dirige ao Gabinete de Mediação Familiar, o docente efetua um registo de presença, em documento disponibilizado para o efeito, indicando o ano de escolaridade, a turma de proveniência e a disciplina de atendimento prestado.

Todo o trabalho efetuado é guardado em dossiê próprio que fica na sala destinada à mediação. No final do ano letivo, é elaborado um relatório de monitorização conjunta com o GAAL, onde ficam registados todos os dados considerados pertinentes para a avaliação deste projeto.



.....

Bibliografia

Canário, R. (2008). Escola/Família/Comunidade para Uma Sociedade. *Escola/Família/ Comunidade* (p. 185). Lisboa: Conselho Nacional de Educação. Obtido de <https://www.cnedu.pt/content/antigo/files/pub/EscolaFamilia/7-Conferencia.pdf>